



RESOLUÇÃO DE Nº 10 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o prazo para a apresentação do Plano de Ação complementar para 2019 do Centro POP do município de Carapicuíba.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 05 de 26 de fevereiro 2019 que dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do saldo dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS- Exercício 2018 e dos critérios de partilha dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMAS em reunião ordinária no dia 26 de fevereiro de 2019, registrado em Ata nº 03/19;

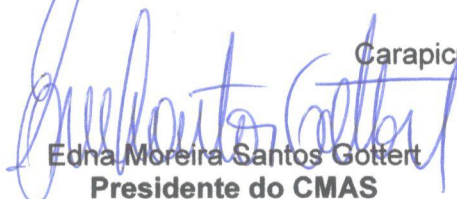
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja apresentado o Plano de Ação complementar do Centro POP, no valor total de no valor de R\$33.518,79 (trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), num total de R\$100.518,79 (cem mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), devendo o valor ser utilizado no percentual de 70% no atendimento direto dos usuários.

Parágrafo único: em decorrência de pendências verificadas na estrutura de atendimento do Serviço e do prazo de adequação prorrogado, o Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS, através da Comissão de Visitas e da secretaria executiva, realizará o acompanhamento pormenorizado do processo de adequação deste equipamento.

Art. 2º -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2019


Edna Moreira Santos Gottert
Presidente do CMAS